***DECRETO LEGISLATIVO Nº 275 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015***

***CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO MÉDICO, DOUTOR JÚLIO CÉSAR DE SIQUEIRA.***

***JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES,*** *Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),*

***FAÇO SABER*** *que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao médico, Doutor* ***JÚLIO CÉSAR DE SIQUEIRA****, com base no artigo 1º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente.*

*Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES*

*Presidente da Câmara*

*Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

***Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2015***

***Autoria: Vereador Professor Cinoê Duzo***